



CONSELHO MUNICIPAL  
**DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
Boituva/SP

# **CERTIFICADO**

REG. CMDCA 012

**CONSIDERANDO** a resolução 03/2014 – Estabelece novas normas para registro de entidades governamentais e não governamentais e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, educação profissional de adolescentes, entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de aprendizagem de acordo com a lei 10.097/Dez/2000 e orientações específicas, dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a resolução 01/2015 – Institui critérios e procedimentos para concessão, cassação e revalidação de registro de entidades e inscrição dos programas, conforme previsto nos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Presidente do CMDCA no uso de suas atribuições **CERTIFICA** que a **ASSOCIAÇÃO INFINITO AZUL – PRO AUTISMO** está inscrita junto a este Conselho, e tem a sua certificação aprovada, **sob registro CMDCA nº 012.**

Boituva, 02 de Dezembro de 2024.

**RONALDO BARROS DA SILVA**  
Presidente CMDCA

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO INFINITO AZUL – PRO AUTISMO**

CNPJ 44.569.065/0001-28

**DATA DE VIGÊNCIA: 02/12/2026**

---

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

*Criado pela Lei Municipal 1095/97, de 1º de outubro de 1997*

Rua João Marcon, 283 – Pq Nossa Sra das Graças – Boituva – SP

CEP: 18550-538 – Email: cmdcafumdeca@boituva.sp.gov.br

---